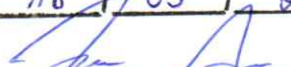


LIDO NA SESSÃO

Nº 546, DO DIA

18 / 03 / 26


PRESIDENTE

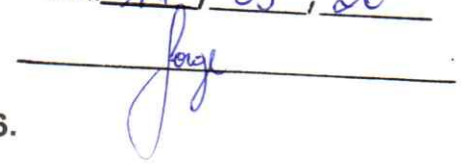


Muito
mais
conquistas

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

PROTOCOLO
RECEBIDO

EM: 17 / 03 / 26



MENSAGEM Nº. 006/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

ENCAMINHAMENTO A COMISSÃO:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Excelentíssimos Senhores Vereadores, e

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras

Data: 18 / 03 / 26


PRESIDENTE

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dos Nobres Edis do Município de Viçosa do Ceará, o presente projeto de lei que versa sobre **"fixa os salários-base dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Motorista, nas categorias B, C e D, e dá outras providências"**.

A presente proposição tem por finalidade promover a adequação e valorização remuneratória da referida categoria profissional, em consonância com o compromisso assumido pela Administração Municipal e com a política permanente de reconhecimento e fortalecimento do serviço público.

Ressalte-se que a fixação dos salários-base ora proposta representa medida de justiça e valorização dos servidores que desempenham função essencial ao funcionamento da estrutura administrativa municipal, contribuindo diretamente para a melhoria e continuidade dos serviços prestados à população.

Na certeza de que Vossas Excelências saberão reconhecer a relevância desta iniciativa, aguardamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, como forma de reafirmar o compromisso deste Poder Público com a valorização dos servidores municipais.

Diante do exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me conduzem a submeter o presente Projeto de Lei à deliberação desta Casa Legislativa.

Reitero a Vossa Excelência e aos demais Nobres Vereadores e Vereadoras os votos de elevado respeito e consideração, solicitando, ainda, a tramitação e aprovação da matéria.

Atenciosamente,

EURICO JOSE CARNEIRO
FONTENELE ARRUDA:02719485314

Assinado de forma digital por EURICO JOSE
CARNEIRO FONTENELE ARRUDA:02719485314
Dados: 2026.03.17 08:38:43 -03'00'

EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA
PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 006 /2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

“Fixa os salários-base dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Motorista, nas categorias B, C e D, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam fixados os salários-base dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Motorista, nas categorias B, C e D, nos seguintes valores:

I – Motorista, Categoria B: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais);

II – Motorista, Categoria C: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);

III – Motorista, Categoria D: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2026.

EURICO JOSE CARNEIRO
FONTENELE ARRUDA:02719485314

Assinado de forma digital por EURICO JOSE
CARNEIRO FONTENELE ARRUDA:02719485314
Dados: 2026.03.17 08:38:28 -03'00'

EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA
PREFEITO